



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 225/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Janaína Zambusi Nogueira Bastos

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/11/2.021, e registrado sob o nº 225/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda nº 01/2021, por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de novembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

